



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24 /2018

Fixa o vencimento do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento mensal inicial do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alto fica fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto-MG, ____ de ____ de 2018.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente

Vanessa Fonseca Rodrigues
Vice-Presidente


Érik Bruno Ribeiro
Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é um complemento necessário para o projeto de resolução, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara, que cria o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

Embora o cargo esteja sendo criado por resolução (por se tratar de matéria interna da Câmara), a sua remuneração só pode ser aprovada através de lei, por força do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a remuneração dos servidores públicos somente pode ser fixada ou alterada por meio de lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 -- POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



O valor do vencimento foi definido com base em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, o novo cargo somente deverá gerar impacto a partir do ano de 2019, visto que faltam pouco mais de 6 meses para o final de 2018, e este é aproximadamente o tempo estimado para a realização do concurso público para seleção do servidor para este cargo.

Para os próximos anos, o impacto está demonstrado no relatório elaborado pelo Contador da Câmara, que acompanha o presente projeto.

Face ao exposto, solicitamos a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Pouso Alto-MG, 25 de junho de 2018.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente

Vanessa Fonseca Rodrigues
Vice-Presidente

Érik Bruno Ribeiro
Secretário

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 248

Data: 25/06/2018 Horário: 16:48

Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE
POUSO ALTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Criação do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal

319011.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

319013.00 Obrigações Patronais

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
JANEIRO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
FEVEREIRO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
MARÇO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
ABRIL	13.140,64	13.797,67	14.487,55
MAIO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
JUNHO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
JULHO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
AGOSTO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
SETEMBRO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
OUTUBRO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
NOVEMBRO	13.140,64	13.797,67	14.487,55
DEZEMBRO	30.617,71	32.148,57	33.755,99

TIPO DE DESPESA

☐ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO☒ CRIAÇÃO, E/OU APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

☒ TESOURO MUNICIPAL☐ FUNDO MUNICIPAL☐ CONVENIO☐ OUTRA FONTE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas e 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

SALDO DISPONÍVEL R\$ 176.000,00

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO Criação do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal

Projeção: 2,97%

IMPACTO FINANCEIRO

☒ O RECURSO ESTÁ PREVISTO PARA PAGAMENTO NO TESOURO MUNICIPAL☐ O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA DO FUNDO MUNICIPAL DISCRIMINADO ACIMA☐ O RECURSO É VINCULADO AO CONVENIO DISCRIMINADO ACIMA☐ PARTE DO RECURSO É VINCULADO À RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURA

EM 25 / 06 / 2018

TESOUREIRO

EM 25 / 06 / 2018

CONTADOR

EM 25 / 06 / 2018

PRESIDENTE